



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**EDITAL RF 111/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: ALCINA DE FREITAS VIEIRA ALMEIDA, LOTE 12 DA QUADRA 02, ENIVALDO LUIS DE MORAIS, LOTE 09 DA QUADRA 12, ALCINA DE FREITAS VIEIRA ALMEIDA, LOTE 11 DA QUADRA 02, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito **MITIÃ MARTA RIBEIRO, sob o protocolo de nº 14.157/2023**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 009(nove) da quadra nº 002(dois), do Loteamento Público, “VILA SATA IZABEL”, situado na Rua Damaris Moreira Cortes, s/nº, Bairro Vila Luciene, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 22 de Abril de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal